

**18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 17 HORAS .**

**ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA**

**I - Apresentação dos novos anexos ao Projeto de Lei nº 37**, que “Dispõe sobre a adequação do PPA – plano plurianual do Município de Carmópolis de Minas do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica”, recebidos como emenda substitutiva nº 01.

**II–Votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 08**, que “Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante da Lei Complementar nº 01/1991 e suas posteriores alterações e estabelece outras providências”., de autoria do Poder Executivo

**III – Votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 09**, que “Altera o inciso “I” do artigo 57 da Lei Complementar nº 99 de 20 de dezembro de 2019 – Código Tributário de Carmópolis de Minas – MG para conceder isenção de Imposto Sobre Serviços – ISS às associações de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente comprovadas, que prestem serviços no município de Carmópolis de Minas” de autoria do Poder Executivo.

**IV – Votação do Projeto de Lei Nº 39**, que “Institui o serviço de atendimento aos serviços de saúde por meio do aplicativo WhatsApp no âmbito do Município de Carmópolis de Minas, denominado “Saúde na palma da mão”, de autoria do Vereador Célio

Carmópolis de Minas, 15 de dezembro de 2023.

***Geraldo Lucas de Lima e Silva***  
***Presidente da Mesa Diretora***